



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**PORTARIA N.º 8.113, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação de Comissão para proceder à análise de viabilidade de concessão do BDE, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **resolve**:

**Art. 1º** Nomear Comissão de Servidores Públicos Municipais, conforme discriminados abaixo, com a finalidade de proceder à análise de viabilidade da concessão do *Bônus de Desempenho Educacional (BDE) aos Profissionais da Educação*:

- I - Bruna Garcia Toledo – Procuradora Geral – Matrícula Funcional n.º 3931;
- II - Welton Magnone Oliveira dos Santos - Auditor - Matrícula Funcional n.º 3536;
- III – Cádía Gisela Hochberger Diel – Secretária Municipal de Educação e Cultura (Professora) - Matrícula Funcional n.º 1828;
- IV - Wânia Maria Gonçalves Duarte - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Matrícula Funcional n.º 788;
- V – Márcio Garcia da Silva – Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – Matrícula Funcional n.º 767;
- VI - Daniella Sehnem – Assistente Administrativo - Matrícula Funcional n.º 3579;
- VII - Adão Carvalho Costa - Agente Administrativo - Matrícula Funcional n.º 001.

**Art. 2º** Concluído os trabalhos de análise de viabilidade da concessão do Bônus de Desempenho Educacional (BDE) aos Profissionais da Educação, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, apresentará os resultados ao Chefe do Executivo Municipal para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 2 de fevereiro de 2017.

**João Batista Vaz da Silva** - Cebola  
Prefeito Municipal